



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 18 /2018



“DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO GUANABARA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **“Rua Valter de Lima Ribeiro”**, a via pública que se inicia na Rua Vidomar Rodrigues Pinto e termina na Rua Paulo Oliveira de Amorim, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 2º. Fica denominada **“Rua Paulo Oliveira de Amorim”**, a via pública que se inicia na Rua Valter de Lima Ribeiro e termina na Rua Terezinha Vieira Ribeiro, entre as quadras A e B, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 3º. Fica denominada **“Rua Terezinha Vieira Ribeiro”**, a via pública que se inicia na Rua Paulo Oliveira de Amorim e termina na Vidomar Rodrigues Pinto, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 4º. Fica denominada **“Rua Dr. Francisco Donato Roosevelt”**, a via pública que se inicia na Rua Valter de Lima Ribeiro e termina na Rua Terezinha Vieira Ribeiro, entre as quadras B e C, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 5º. Fica denominada **“Rua Elpídio Marques da Silva”**, a via pública que se inicia na Rua Valter de Lima Ribeiro e termina na Rua Terezinha Vieira Ribeiro, entre as quadras C e D, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.



Câmara Municipal de Iuna



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº. 2.632/2017. *02 jul*

**SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO
CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (18-04-2018).**

Darlan Barglini
DARLAN DA SILVA BARGLINI ADRIANO SALVIETE DA SILVA
Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. *18/04/2018*
[Signature]
Presidente da Câmara